



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO.
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/2023.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 dispor sobre a concessão de desconto de 5% para pagamento à vista do IPTU 2024.

A referente propositura vem devidamente acompanhada de Declaração de Impacto Orçamentário, portanto, não há que se possa causar óbice no seu prosseguimento.

Enquanto Relatora desta Comissão, entendo que a propositura atende as normativas técnicas para ser apreciada e aprovada.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar N.º 08/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - SEM PARTIDO

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.